OBJETIVOS

Desde o início de suas atividades, o Grupo IGNEO (doravante, o "Grupo") tem se comprometido com o apoio, respeito e proteção dos direitos humanos em todos os seus âmbitos de atuação, de acordo com seus princípios éticos e sua responsabilidade social corporativa.

O Grupo tem um firme compromisso com o cumprimento e a defesa dos direitos humanos no desenvolvimento de suas atividades em qualquer um dos países onde atua. Além disso, esta Política de Direitos Humanos estende-se a todos os grupos de interesse do Grupo, com o objetivo de compartilhar e exigir esse compromisso nas relações que mantém com eles.

Esta Política está alinhada com a responsabilidade corporativa e o Código de Ética do Grupo, bem como com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas; os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; e a Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Grupo compromete-se a realizar a devida diligência, cujo processo está anexo a esta Política, para identificar qualquer risco que atente contra os direitos humanos, prevenir possíveis violações e mitigar qualquer impacto que possa surgir, de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Além disso, assume que este deve ser um processo contínuo, considerando a variabilidade desses riscos e sua dependência tanto do contexto empresarial quanto do externo.

A aplicação e o monitoramento dos compromissos expressos a seguir baseiam-se em processos adequados de diligência e utilizam como referência o Guia de Diligência Devida para uma Conduta Empresarial Responsável da OCDE.

As medidas que devem ser aplicadas para implementar esta Política incluem:

1. Incorporar a conduta empresarial responsável às Políticas do Grupo e Sistemas de Gestão;
2. Identificar e avaliar os impactos negativos reais e potenciais associados ao funcionamento, produtos ou serviços do Grupo;
3. Interromper, prevenir e mitigar os impactos negativos;
4. Monitorar a implementação e os resultados;
5. Comunicar como os impactos estão sendo abordados;
6. Reparar ou contribuir para a reparação do impacto, quando aplicável.

Este compromisso materializa-se publicamente por meio de ações voltadas para comunicar, fazer compreender e garantir a adoção desta Política por todos os seus grupos de interesse.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política de Direitos Humanos (doravante, a "Política") aplica-se ao conjunto de entidades e funcionários que compõem o Grupo, e estende a responsabilidade de respeitar os direitos humanos a seus colaboradores e fornecedores.

PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

O Grupo implementa a presente Política por meio do cumprimento dos seguintes princípios:

- Elaborar e implementar as políticas e procedimentos necessários para garantir o cumprimento dos compromissos em matéria de direitos humanos.

- Evitar que as atividades do Grupo causem ou contribuam para gerar impactos negativos sobre os direitos humanos.
- Trabalhar para prevenir ou mitigar as consequências negativas geradas sobre os direitos humanos vinculadas às suas operações, produtos ou serviços.
- Estender a obrigação de respeitar os direitos humanos à sua cadeia de valor, garantindo que os parceiros comerciais, incluindo fornecedores, contratados e clientes, cumpram os princípios e compromissos estabelecidos nesta Política.

O Grupo aplicará esses princípios em todos os momentos, zelando pelo respeito aos direitos humanos expressos nos seguintes compromissos:

1. Direitos Fundamentais

    - Garantir o respeito à dignidade humana e promover o Estado de Direito.
    - Cumprir as leis aplicáveis e respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos onde quer que o Grupo atue.
    - Entender a avaliação dos riscos sobre possíveis violações dos direitos humanos como uma questão de conformidade legal onde quer que o Grupo opere.
    - Identificar, prevenir, mitigar e prestar contas sobre os impactos das operações nos direitos humanos.
    - Garantir a não discriminação por motivos de gênero, idade, raça, deficiência ou qualquer outra circunstância suscetível de discriminação, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.
    - Lutar por um mundo e uma sociedade melhores: mais justos, equitativos, tolerantes e inclusivos, onde as pessoas vulneráveis possam satisfazer suas necessidades básicas.
    - Respeitar os direitos de confidencialidade e privacidade das partes interessadas.
    - Realizar todas as comunicações institucionais e comerciais de forma não discriminatória e respeitosa com as diferentes culturas, prestando especial atenção para não afetar negativamente os grupos mais vulneráveis.

2. Direitos Trabalhistas

    - Reconhecer a liberdade de associação e filiação dos funcionários.
    - Defender a erradicação do trabalho forçado em todas as suas formas e qualquer manifestação de abuso de autoridade, bem como o uso de mão de obra infantil.
    - Proteger a segurança e saúde dos funcionários, tornando a segurança um valor inegociável e adotando o objetivo de zero acidentes e danos à saúde das pessoas.
    - Promover um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso, garantindo a igualdade de oportunidades e a diversidade em todos os momentos.
    - Disponibilizar mecanismos de denúncia e reclamação para atender possíveis casos de violação dos direitos humanos.
    - Zelar pela confidencialidade e pelo direito à privacidade de todas as pessoas com as quais o Grupo interage e utilizar corretamente todos os dados em sua posse.

3. Direitos Não Trabalhistas

    - Rejeitar a corrupção em todas as suas formas, aplicando os mais altos padrões éticos e garantindo o cumprimento da legalidade, com tolerância zero para más práticas.

- Participar da luta contra as mudanças climáticas e a resistência a fenômenos meteorológicos extremos, atuando por meio da redução da pegada de carbono derivada das operações do Grupo, bem como por meio de sua oferta de serviços, comprometida com a contribuição para a transição ecológica.
- Cuidar do meio ambiente, por meio de uma gestão responsável dos recursos naturais consumidos e da mitigação dos impactos ambientais decorrentes das operações do Grupo.
- Respeitar os direitos das comunidades locais, prestando especial atenção aos grupos mais vulneráveis, como minorias étnicas e populações indígenas, promovendo iniciativas e o diálogo contínuo.
- Remediar os impactos negativos sobre as pessoas, trabalhadores ou comunidades pelos quais o Grupo é responsável.

REVISÃO

O Grupo compromete-se a informar seus funcionários, colaboradores e fornecedores sobre esta Política, bem como qualquer informação complementar necessária para sua correta aplicação. Além disso, estabelece os meios necessários para que todos a conheçam, entendam e a coloquem em prática, comprometendo-se a apoiá-la para alcançar os compromissos estabelecidos em matéria de Direitos Humanos.

A revisão desta Política é de responsabilidade da Direção de Serviços Corporativos da Igneo Engenharia Sustentável S.L.U. e ocorre periodicamente, com o objetivo de refletir as conclusões obtidas no processo de diligência devida em matéria de Direitos Humanos.